

Id:OE28B129DFA8C2FA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeitura@ribeirogoncalves.com.br

ERRATA

Na publicação do Aviso do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2026, realizada no dia 28 de agosto de 2026, Edição V DCXLIV, página 317, de Id:OE28B3E421FD1E55, leia-se com a seguinte redação:

AVISO DO EDITAL

A PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2026**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E DE SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI**, no dia **16 de setembro de 2026, às 10:00 hrs**, através do Sistema Eletrônico no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS, que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Gonçalves-PI e no Portal de Compras Públicas. E-mail: cpl.ribeirogoncalves@gmail.com.

Ribeirão Gonçalves (PI), 31 de agosto de 2026.

SAYONARA GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Id:089B9B486980C1AA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 02.867.484/0001-04
Anísia Laura de Sousa, Nº. 595, Bairro Ulisses Guimarães – Vila Nova do Piauí-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2026 – Acréscimo Quantitativo e de Valor.

Processo Administrativo: nº 007/2026.

Modalidade Originária: Dispensa Eletrônica nº 001/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.867.484/0001-04, com sede na Rua Anísia Laura de Sousa, nº 595, Bairro Ulisses Guimarães, Vila Nova do Piauí – PI, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dorgivaldo Paulo de Lima, CPF nº 005.571.733-02.

Contratada: POSTO G.T., inscrita no CNPJ nº 23.519.127/0001-17, situada na BR 316, Km 64, Rodovia Araripina-Picos, CEP 64.688-000, Vila Nova do Piauí – PI, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Thallys Arnaldo Vieira Barbosa, CPF nº 021.516.283-88.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante, destinados ao abastecimento e à manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI.

Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo de 1.230,00 (mil, duzentos e trinta) litros de gasolina comum e de 5,00 (cinco) litros de óleo lubrificante, mantidos os preços unitários da proposta vencedora, com o consequente acréscimo de valor ao contrato e manutenção das demais condições originalmente pactuadas.

Nº	Descrição do material	Und.	Qtd. acrescida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Gasolina comum	lt	1.230,00	6,18	7.601,40
2	Óleo lubrificante	lt	5,00	50,00	250,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					7.851,40

Valor do Aditivo: R\$ 7.851,40 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a 13,63% (treze vírgula sessenta e três por cento) do valor inicial do contrato.

Valor Global do Contrato: Passa de R\$ 57.620,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais) para R\$ 65.471,40 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: Inalterado, permanecendo o contrato vigente até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI; Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Décima Quarta, item 14.2, do Contrato Administrativo nº 009/2026, observado o limite do art. 75, inciso II, da mesma Lei, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026.

Signatários: Dorgivaldo Paulo de Lima, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante; e Thallys Arnaldo Vieira Barbosa, sócio-administrador, pela Contratada.

Vila Nova do Piauí – PI, 26 de agosto de 2026.

DORGIVALDO PAULO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI

Id:0CC56BB1821EC00A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ nº 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Belém do Piauí – PI, informa que pretende contratar EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, para Contratação de empresa para construção de praça pública no povoado vista bela, município de Belém do Piauí, conforme especificado no sítio eletrônico do Portal da Transparência do município (<http://transparencia.belemdopiauipi.gov.br/>), convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail (licitabelem@gmail.com) ou entregues no endereço (Av. Dep. Júlio César, s/nº, centro, Belém do Piauí).

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através dos endereços citados.

Belém do Piauí – PI, 31 de agosto de 2026.

Jonathas de Carvalho Noronha
Prefeito Municipal

Id:0E28B129DFA8BECD



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 57, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$589.576,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				589.576,54
Anulação				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	180.000,00
		3.3.90.39.00	MANUT.DA SECRET.DE ADMINSTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	400,00
		3.3.90.39.00	MANUT.DA SECRET.DE ADMINSTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
		500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
	129	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.000,00
		3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R.: 1 500 00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	160	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	69.176,54
		3.3.90.39.00	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R.: 1 500 00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	244	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	40.000,00
		3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
		500	MATERIAL DE CONSUMO	
		200 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Educação - Despesas com MDE	
	248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	20.000,00
		3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		200 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Educação - Despesas com MDE	

(Continua na próxima página)

Id:0F8BF6A23D32BECC



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
284	12.361.0036.2114.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	40.000,00		
		ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	F.R.: 1 550 01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	550	Transferências do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
332	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	30.000,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 543 01		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
661	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	40.000,00		
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 1 542 01		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
666	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	60.000,00		
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 2 541 01		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
31	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-400,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
152	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-69.176,54		
		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R. Grupo: 1 700 05		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
205	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-40.000,00		
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
241	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-90.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
246	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-60.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
374	13.392.0005.2028.0000	EVENTOS CULTURAIS	-150.000,00		
		APOIO AO MOVIMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
401	27.812.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR	-120.000,00		
		MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
416	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			

Anulação (-)

-589.576,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de agosto de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA		
616	20.606.0006.2055.0000	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	-5.000,00		
		INCENTIVO A VACINAÇÃO ANIMAL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de agosto de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34